



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor  
**VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida  
Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e  
eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, o título de Cidadão Naviraiense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária.

05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R  
 ) art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 e  
 (centavos).  
 nte da C.P.L.  
 ATO N.º 044/2007  
 037/2007  
 N.º 014/2007  
 viraí - MS e a empresa MAQSOLDAS  
 PARA SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E  
 JENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS  
 co reais e sessenta e cinco centavos).  
 AO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30  
 OS URBANOS.  
 ito Municipal - pela contratante.  
 - pela contratada.  
 nte da C.P.L.  
 ITO N.º 045/2007  
 037/2007  
 N.º 014/2007  
 viraí - MS e a empresa DIPAUI DISTRI-  
 PARA SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E  
 JENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS  
 quatro reais e trinta e nove centavos).  
 AO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30  
 OS URBANOS.  
 ito Municipal - pela contratante.  
 contratada.  
 nte da C.P.L.

L DE BATAGUASSU  
 JLGAMENTO  
 ATIVO Nº036/2.007  
 TE Nº018/2.007  
 -MS, por Intermédio de sua Comissão  
 rna Público o resultado do processo

is, com potência de no mínimo 65 CV,  
 Municipal de Obras, Viação e Servi-  
 ataguassu/MS.

n 01 no valor de R\$1.520,00 (um mil,  
 ndo o valor global de R\$13.680,00  
 E SOARES DA SILVA item 02 no valor  
 mensais, totalizando o valor global de  
 007.  
 DE SOUZA CINTRA  
 a C.P.L.J."

L DE BATAYPORA  
 OSSO DO SUL  
 1 DE AÇO DE 2007.  
 repartições Públicas Municipais, e dá

ITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ES-  
 e gozo de suas atribuições legais,  
 eligiosas da Paixão de Cristo;

ultativo nas Repartições Públicas do  
 , devido às comemorações religiosas

enciais terão horário normal de tra-  
 or na data de sua publicação e ou  
 intrário.  
 S., aos vinte e um dias do mês de

bio de Souza  
 Municipal  
 ataria de Administração, Finanças e  
 costume em data acima citada.  
 o Frutuoso  
 lário

PERÍODO	TOTAL
74.992,19	3.811.663,87

30 de março de 2007  
 Diário MS

Presidentes  
 LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
 1ª Secretária  
 LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2006**  
 Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor  
**VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí,  
 Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
 atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida  
 Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e  
 eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o  
 seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **VANDER LUIZ DOS SANTOS  
 LOUBET**, o título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação  
 revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato  
 Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
 Presidente  
 LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2006**  
 Súmula: Concede Título de Cidadão  
 Naviraense ao Senhor **PAULO CÉSAR  
 MONTEIRO AYRES.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de  
 Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso  
 de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida  
 Ordinariamente no dia 21 de agosto de 2006,  
 aprovou o seguinte projeto de Decreto  
 Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **PAULO  
 CÉSAR MONTEIRO AYRES**, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará  
 em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
 contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
 NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do  
 mês de agosto de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
 Presidente  
 LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2006**  
 Concede Título de Cidadão Naviraense a  
 Senhora **MARLENE NEME PEREIRA.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de  
 Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso  
 de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida  
 Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006,  
 aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARLENE  
 NEME PEREIRA**, o Título de Cidadã Naviraense.

LAURENTINO PAVÃO  
 Presidente

LEILA SANDRA NEME  
 1ª Secretária

**DECRETO LEGIS**  
 Súmula: Concede Ti  
 ao Senhor **VANDIR**

A MESA DIRETOR  
 Naviraí, Estado de l  
 de suas atribuições h

FAZ SABER que a  
 Ordinariamente no  
 aprovou o segui  
 Legislativo:

Art. 1º. Fica conce  
**ZULATO JORGE**, o Título de Cidadão Navir

Art. 2º. Este Decr  
 vigor na data de sua publicação, revogadas as d

EDIFÍCIO DA CÂ  
 NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ac  
 mês de agosto de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
 Presidente  
 LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
 1ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2007.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2007.  
 OBJETO: aquisição de medicamentos, nas qua  
 contidas no ANEXO I deste Edital, para uso na Un  
 atendimento aos Hipertensos, Diabéticos e Asem  
 Novo Horizonte do Sul.  
 PARTES:  
 1) MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
 2) CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX  
 3) CIRURGIÇA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EC  
 4) SULMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs. 8.886/93  
 002/2007.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presenci  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2007.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no us  
 cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homol  
 Processo Administrativo nº: 026/2007  
 Modalidade: Pregão nº. 014/2007.  
 Objeto: seleção e registro dos menores preços para a aquisi  
 Hospital Municipal deste município de Novo Horizonte do S  
 integrante deste edital.  
 Classificação: SULMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS  
 1.082,80 (um mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), e  
 ART. MED. HOSPITALARES LTDA, valor de Valor R\$: 1  
 querência e covés reais e cinquenta e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 0501.10.301.0014.2.030 Desenvolvimento dos Serviços Básic  
 3.8.80.30 Material de Consumo  
 Novo Horizonte do Sul, 09 de março de 2007.  
 Marcelo Alves Benedito  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA  
 DOURADOS - MS REALIZADA EM 16/0**

O Presidente da AABB de Glória de Dourado  
 iniciou a reunião para a eleição da nova diretoria d  
 agradecendo a ajuda de todos os sócios, da diretori  
 da Agência do Banco do Brasil de Glória de Do  
 realizações frente a entidade e desejando a nova  
 devido a: continue honrando o nome da entid  
 permaneça como referência na região.  
 Após o breve discurso o Tesoureiro Akhissa Coga  
 o balanço do ano de 2006, onde explicou a orig  
 entidade, as aplicações em nome da AABB vincu  
 do Brasil, sendo que nessa parte, o então preside  
 e explicou que toda as investimentos mandou tin